



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGPE
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgpe@uffs.edu.br , www.uffs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL EDITAL N°
06/PPGPE/UFGS/2024
CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DO PROGRAMA PPGPE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital N° 6/PPGPE/UFGS/2024, que trata da CONCESSÃO DE BOLSA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO procedeu a avaliação documental e a arguição dos candidatos e torna público o Resultado Final Provisório:

1- RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (em ordem de classificação provisória):

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1º	Luana Confortin
2º	Estéfani Gysi
3º	Janaina Padilha Alves de Moura
4º	Chaiane Brum
5º	Isaura Welker
6º	Natacha Vieira Lopes
7ª	Luci Pochmann
8º	Gabriela Carla Sychocki
9º	Luciano Tomelero
10º	Adalmir Jacobi Schaeffer
11º	Sabrina Trevisan Schuster

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 12h (doze horas) úteis após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Educação – PPGPE, no endereço: sec.ppgpe@uffs.edu.br, devendo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGPE
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.ppgpe@uffs.edu.br , www.uffs.edu.br

conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.3.1 A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de até 12h (doze horas) úteis após o encerramento do prazo de recurso.

2.3.2 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.

Erechim-RS, 17 de setembro de 2024.

Comissão de Bolsas
PPGPE – UFFS – Campus Erechim